



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 411/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º - Em razão da suspensão das aulas na rede Municipal a partir de 20/03/2020, conforme Decreto de n.º 323/2020, e em função do Município de Candói estar enfrentando situação de emergência, estabelecida no Decreto Municipal n.º. 325/2020, resolve suspender a partir do dia **01 de abril de 2020**, as **PORTARIAS** que concediam **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial para os servidores abaixo relacionados, enquanto perdurar a situação de emergência e permanecer a suspensão das aulas da rede municipal de ensino.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
1831-1	SIRLEI IVANHICHEN DE LIMA	230/2020
448-1	MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA	231/2020
2667-1	ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO	232/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LuADM

Publicado no Dom-PR
Nº 1988
De 13 / 04 / 2020
Resp. Lu

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br